



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0802/2021

Maria Stella de Azevedo Santos, Mãe Stella de Oxóssi, Odê Caiodê (Odé Kayode; Salvador, 2 de maio de 1925 - Santo Antônio de Jesus, 27 de dezembro de 2018) foi a quinta lalorixá do Ilê Axé Opô Afonjá em Salvador, Bahia. Escritora, foi colunista do jornal A Tarde, autora de diversos livros e integrante da Academia Baiana de Letras. Recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) em 2009. Sua importância para a luta do povo negro e da memória e cultura das religiões de matriz africana é imensurável.

Nesse sentido, a Lei nº Lei nº 12.288, o Estatuto da Igualdade Racial, em seu artigo 2º, dispõe:

É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Ainda, a mesma normativa estabelece, em seu artigo 26:

Art. 26. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I - coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II - inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

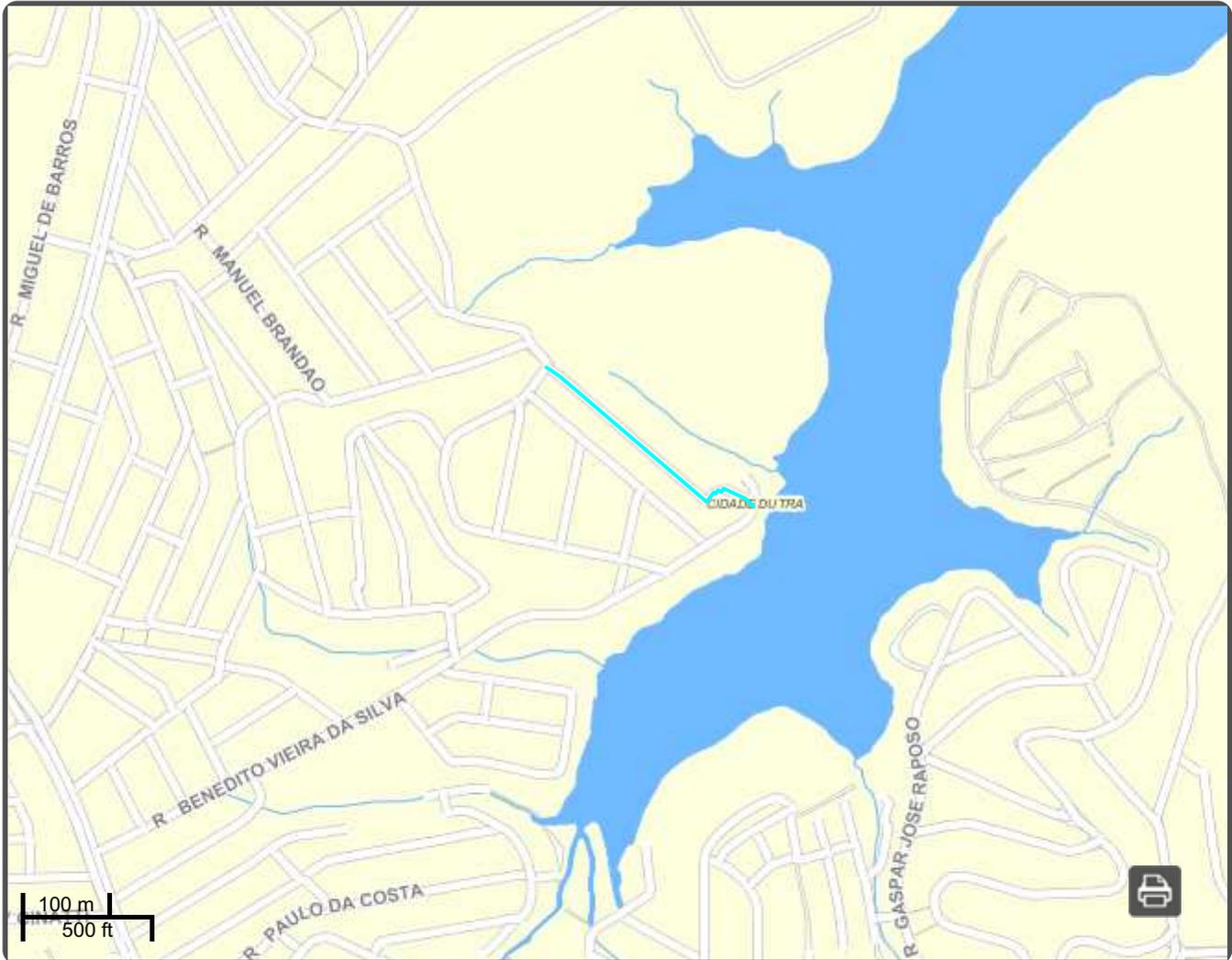
III - assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.

Por isso, a presente lei faz jus ao Estatuto da Igualdade Racial e busca valorizar, homenagear e enaltecer figura tão importante para os cultos de matriz africana e para os negros e negras do Brasil como um todo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Mapa Digital da Cidade



Escala:

8000



Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=85734

Data e Hora: 18/11/2021 11:21:54

Legendas

Político-Administrativo

Municípios do Estado de São Paulo

DIMSAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

SUBPREFEITURAS

DISTRITOS

QUADRAS MÁRIAS